

## SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

### 1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **ARABINOL Super Rouge**

### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

#### Usos pertinentes:

Uso industrial: Estabilizante.

#### Setores de uso:

Indústrias Alimentares [SU4]

#### Categoria do produto:

Coadjuvante tecnológico para uso enológico.

#### Usos desaconselhados:

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

### 1.3 Informações do fornecedor da ficha informativa de segurança

#### Produzido por:

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel.: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

[info@aeb-group.com](mailto:info@aeb-group.com)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

#### Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. de Coimbrões, Lt. 123/124 – Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: [aeb.bioquimica@mail.telepac.pt](mailto:aeb.bioquimica@mail.telepac.pt)

Site: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)

E-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com)

### 1.4 Número de telefone de emergência

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional). Horário de segunda à sexta-feira, 09:00-13:00 e 14:00-18:00h.

## SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

### 2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):

Este produto não responde aos critérios de classificação em nenhuma classe de perigo nos termos do regulamento (CE) n.º 1272/2008, sobre classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

### 2.2. Elementos do rótulo

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):

**Palavra sinal:** nenhuma

**Pictogramas:** nenhum

**Recomendações de prudência:** nenhuma.

**Advertência de perigo suplementar:** não aplicável.

#### Contém:

Ingredientes: solução aquosa de goma-arábica levogira, estabilizada com bissulfito de potássio (a) (100 g/hL incorporam 4 mg/L de SO<sub>2</sub>).

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.

Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

(a) = sulfitos

(<dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/kg ou 10 mg/l, expresso como SO<sub>2</sub>> em conformidade com o Reg. CEE/EU 25/10/2011 nº 1169 – anexo II e sucessivas integrações e modificações).

### 2.3. Outros perigos

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Este documento está fora do âmbito de aplicação do artigo 31º do REACH.

Em contacto com ácidos liberta gás tóxico.

### SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Não pertinente

#### 3.2 Misturas

Nenhuma substância perigosa a assinalar.

### SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

#### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

##### Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o sinistrado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.  
Em caso de indisposição consultar um médico.

##### Contacto direto com a pele (do produto puro):

Lavar abundantemente com água e sabão.

##### Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente com água em abundância durante pelo menos 10 minutos.

##### Ingestão:

Não perigoso. Pode ser administrado carvão ativo em água ou em óleo de vaselina mineral medicinal.

#### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum dado disponível.

#### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nenhum dado disponível.

### SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

#### 5.1. Meios de extinção

##### Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

##### Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente, quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

### SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

#### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

##### Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar luvas e equipamentos de proteção.

##### Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

#### 6.2. Precauções a nível ambiental

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrar em redes de água, esgotos ou contaminou solo ou vegetação, avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

#### Para o confinamento

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.

Impedir que entre na rede de esgotos.

#### Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

#### Outras informações:

Nenhuma em particular.

### 6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contacto e a inalação dos vapores.

Durante o trabalho não comer nem beber.

Consultar também o parágrafo 8.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos ou embates.

Armazenar num local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

### 7.3. Utilizações finais específicas

#### Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Conservar num ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.

Conservar a embalagem bem fechada.

## SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

Nenhum dado disponível.

### 8.2. Controlo da exposição

#### Controlos técnicos indicados:

##### Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

#### Medidas de proteção individual:

##### a) Proteção ocular/facial:

Não necessária para a normal utilização, salvo outras indicações dos responsáveis (SHST ou outros) e/ou de avaliações de investigações de higiene ambiental

##### b) Proteção da pele:

###### i) Proteção das mãos:

Não necessária para a normal utilização, salvo outras indicações dos responsáveis (SHST ou outros) e/ou de avaliações de investigações de higiene ambiental

###### ii) Outras:

Utilizar vestuário normal de trabalho.

##### c) Proteção respiratória:

Não necessária para a normal utilização, salvo outras indicações dos responsáveis (SHST ou outros) e/ou de avaliações de investigações de higiene ambiental

##### d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar.

#### Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente.

**SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas****9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:**

| Propriedades físicas e químicas                                  | Valor                                                                              | Método de determinação |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Estado físico                                                    | Líquido                                                                            |                        |
| Aspeto                                                           | Ligeiramente viscoso                                                               |                        |
| Cor                                                              | Amarelo palha                                                                      |                        |
| Odor                                                             | Ligeiro odor a sulfuroso                                                           |                        |
| Limiar olfativo                                                  | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| pH                                                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de fusão/ponto de congelação                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição                | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Ponto de inflamação                                              | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Taxa de evaporação                                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Inflamabilidade (sólidos, gás)                                   | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Pressão de vapor                                                 | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Densidade de vapor                                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Densidade relativa                                               | 1,10 ± 0,05 (20°C)                                                                 |                        |
| Solubilidade (s)                                                 | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Hidrossolubilidade                                               | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Coeficiente de partição n-octanol/água                           | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Temperatura de autoignição                                       | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Temperatura de decomposição                                      | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Viscosidade                                                      | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Propriedades explosivas                                          | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |
| Propriedades comburentes                                         | Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto |                        |

**9.2. Outras informações**

Nenhum dado disponível.

**SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade****10.1. Reatividade**

Nenhum risco de reatividade

**10.2. Estabilidade química**

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

**10.3. Possibilidade de reações perigosas**

Não estão previstas reações perigosas.

**10.4. Condições a evitar**

Evitar a exposição a fontes de calor.

**10.5 Materiais incompatíveis**

Ácidos e oxidantes, não misturar com outros produtos químicos.

**10.6. Produtos de decomposição perigosos**

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

**SECÇÃO 11. Informação toxicológica****11.1. Informações sobre classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008**

- (a) **Toxicidade aguda:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (b) **Corrosão/irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.

- (h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.
- (j) **Perigo por aspiração:** com base nos dados disponíveis os critérios de classificação não são satisfeitos.

**Perigos para a saúde:**

**Contacto com os olhos:** o contacto accidental do produto com os olhos pode provocar irritações.

**Contacto com a pele:** o produto não é um irritante. Contactos diretos repetidos e prolongados podem ressecar e irritar a pele provocando, em alguns casos, dermatites.

**Ingestão:** o produto, quando ingerido, pode provocar irritação das mucosas da garganta e do aparelho digestivo com consequentes sintomas digestivos anómalos e distúrbios intestinais.

**Inalação:** exposições prolongadas aos vapores ou névoas podem causar irritações às vias respiratórias.

**11.2. Informações sobre outros perigos**

Nenhum dado disponível

**SECÇÃO 12. Informação ecológica****12.1 Toxicidade**

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

**12.2 Persistência e degradabilidade**

Nenhum dado disponível.

**12.3 Potencial de bioacumulação**

Nenhum dado disponível.

**12.4 Mobilidade no solo**

Nenhum dado disponível.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Nenhum ingrediente PBT/mPmB está presente.

**12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino**

Nenhum dado disponível.

**12.7 Outros efeitos adversos**

Nenhum efeito adverso encontrado.

**SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

Esta matéria não conduz a um resíduo perigoso. Contudo a gestão deste resíduo será sempre da responsabilidade do utilizador.

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte****14.1 Número ONU ou número ID**

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Nenhuma.

**14.3 Classes de perigo para efeito de transporte**

Nenhuma.

**14.4 Grupo de embalagem**

Nenhum

**14.5 Perigos para o ambiente**

Nenhum

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Nenhum dado disponível.

**14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO**

Não está previsto o transporte a granel.

**SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação****15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura**

**Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevante

**Artigo 95º, Regulamento (UE) nº 528/2012:** Não relevante

**Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante.

**Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade:** Não relevante

**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

**Regulamento (UE) nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

**Regulamento nº 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):** Entrada 78: as micropartículas de polímeros sintéticos fornecidas estão sujeitas às condições previstas no anexo XVII, ponto 78, em derrogação ao disposto no n.º 4-A do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho (Reg. (UE) 2023/2055).

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações. **Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

## 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

## SECÇÃO 16. Outras informações

### 16.1 Outras informações:

#### Legislação aplicável a ficha informativa de segurança:

Esta ficha informativa de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

#### Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Secção 2.2, 8.2.

**Procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):** Não pertinente

#### Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

#### Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

#### Abreviaturas e acrónimos:

|              |                                                                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| n.a.         | Não aplicável                                                                                                  |
| n.d.         | Não disponível                                                                                                 |
| ADR          | Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada                       |
| ATE          | Acute Toxicity Estimate                                                                                        |
| BCF          | Bioconcentration Factor                                                                                        |
| BOD          | Biochemical oxygen Demand                                                                                      |
| CAS          | Chemical Abstracts Service number                                                                              |
| CIAB         | Centro Informação Antivenenos                                                                                  |
| CE/EC/EINECS | European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances) |
| CL50/LC50    | Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)                                           |
| DL50/LD50    | Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)                                                            |
| COD          | Chemical Oxygen Demand                                                                                         |
| DNEL         | Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)                                                            |
| EC50         | Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo                                   |
| ERC          | Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)                                                |
| UE           | União Europeia                                                                                                 |
| IATA         | Associação Internacional do Transporte Aéreo                                                                   |
| ICAO         | Organização Internacional de Aviação Civil                                                                     |
| IMDG         | Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima                                                 |
| Kow          | Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)                              |
| NOEC         | No observed effect concentration                                                                               |

**FICHA INFORMATIVA DE SEGURANÇA**  
**ARABINOL SUPER ROUGE**Data da revisão de 07/10/2026  
Conforme Regulamento (UE) 2020/878.

Página 8 de 8

|                  |                                                                                                                                                                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OEL</b>       | Occupational Exposure Limit                                                                                                                                                      |
| <b>PBT</b>       | Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)                                                                                       |
| <b>PC</b>        | Product Categories                                                                                                                                                               |
| <b>PNEC</b>      | Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)                                                                                                           |
| <b>PROC</b>      | Process Categories                                                                                                                                                               |
| <b>RID</b>       | Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas) |
| <b>STOT</b>      | Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistêmica em órgãos-alvo específicos)                                                                                                 |
| <b>STOT (RE)</b> | Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)                                                                                                 |
| <b>STOT (SE)</b> | Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)                                                                                                      |
| <b>STP</b>       | Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)                                                                                                              |
| <b>SU</b>        | Sector of Use                                                                                                                                                                    |
| <b>SVHC</b>      | Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)                                                                                                             |
| <b>TLV</b>       | Threshold limit value (limiar do valor limite)                                                                                                                                   |
| <b>vPvB</b>      | Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)                                                                                     |
| <b>VLE</b>       | Valor limite de Exposição                                                                                                                                                        |

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

\*\*\* Esta ficha anula e substitui todas as versões anteriores\*\*\*